

**CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA MATRÍCULA**  
**EDITAL 007/2023 – IFSP CAMPUS CUBATÃO, DE 20 DE MARÇO DE 2023**  
**Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes do Edital**  
**002/26/01/2023/MEC, para ingresso, no primeiro semestre de 2023**  
**nos Cursos Superiores do Campus Cubatão**  
**2ª. CHAMADA**

Considerando o Edital 007/2023 de 20 de março de 2023 e de acordo com o Resultado do Sorteio e, após a 1ª. Convocação para matrícula, os candidatos listados a seguir estão convocados para realizar a matrícula.

Os documentos para matrícula estão relacionados ao final deste documento de convocação – ANEXO I - e deverão ser enviados para o e-mail [matricula.cbt@ifsp.edu.br](mailto:matricula.cbt@ifsp.edu.br) no formato pdf ou jpg com o título do e-mail “**Matrícula – Vagas Remanescentes - 2023**”. O período de matrícula será de **31/03/2023 a 04/04/2023**.

Os demais candidatos relacionados no documento “Resultado Final do Sorteio” que ainda não foram convocados, deverão acompanhar o site do campus Cubatão para possíveis convocações até a data limite de 14/04/2023.

#### **Licenciatura em Matemática – Ampla Concorrência**

Candidato	Classificação	Situação
LUAN DE ALCANTARA DA CRUZ	7	Convocado para Matrícula
Marcos Paulo Miranda Góis Santos	8	Convocado para Matrícula
Larissa Souza dos Santos	10	Convocado para Matrícula
luizfelipesantos1994@gmail.com	11	Convocado para Matrícula
Victor Lima Santos	12	Convocado para Matrícula
Talyssa Alves de Lima	13	Convocado para Matrícula
Angelina Cavalcante Anselmo	14	Convocado para Matrícula
kicielle santos lima	15	Convocado para Matrícula
Lígia Eliza dos Santos	16	Convocado para Matrícula
Tuanny Maria Angelotti Vilas Boas	17	Convocado para Matrícula
Daniel Gonçalves Saldanha Fonseca	19	Convocado para Matrícula

#### **Bacharelado em Turismo - Candidatos PCD**

Candidato	Classificação	Situação
Sergio Alexandre Romão da Silva	3	Convocado para Matrícula

## Bacharelado em Turismo - Ampla Concorrência

Candidato	Classificação	Situação
Samira Nascimento Barros	15	Convocado para Matrícula
Eduardo Barbosa Penha dos Santos	17	Convocado para Matrícula
Nathaly Christina Mathias Feliciano	18	Convocado para Matrícula
Roberta Alves De Jesus Santos	19	Convocado para Matrícula
Wilma Ribeiro Machado	20	Convocado para Matrícula
Ísis Maria Tsuha	21	Convocado para Matrícula
Vinícius Bueno Bezerra	22	Convocado para Matrícula
Naiara Biasi Turchiello	24	Convocado para Matrícula
Edicleciana Araújo dos Santos	25	Convocado para Matrícula
maria clara oliveira soares	26	Convocado para Matrícula
Thais Dias Dos Santos	27	Convocado para Matrícula
Tatiane Araújo dos Santos	28	Convocado para Matrícula
Lucas Dos Santos Silva	29	Convocado para Matrícula
Ketlyn Fernanda Gama da Silva	30	Convocado para Matrícula
Lindiana Barbosa dos Santos	31	Convocado para Matrícula
Thiago Vitorio Araujo	33	Convocado para Matrícula

## Tecnologia em Automação Industrial – Ampla Concorrência

Candidato	Classificação	Situação
Cledir silva de Jesus	1	Convocado para Matrícula
Jiudete Freitas da Silva	4	Convocado para Matrícula
Vitor Mendes Da Silva	5	Convocado para Matrícula
Juliane Mendes da Silva	6	Convocado para Matrícula

**Simone Aparecida de Lima Silva**  
**Coordenador de Registros Acadêmicos**  
**Membro da Comissão Local do Processo Seletivo**

# ANEXO I

## DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

### 1) AMPLA CONCORRÊNCIA

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, ou ainda, certificação de conclusão do Ensino Médio via ENEM ou ENCCEJA. No caso de não possuir nenhum desses documentos, o candidato poderá apresentar Declaração de Conclusão do Ensino Médio, informando o prazo de emissão do Certificado/Histórico;
- b) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- c) Cédula de Identidade para estrangeiros (Registro Nacional de Estrangeiros RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM);
- d) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- e) Uma foto 3X4 recente;
- f) Comprovante de endereço atualizado;
- g) Certidão de quitação eleitoral, emitida, diretamente do site do TSE:  
<http://www.tse.jus.br/eleitor/titulo-de-eleitor/situacaoeleitoral/consulta-por-nome> ;
- h) Formulário de Matrícula disponível em [https://drive.google.com/file/d/1Da9cq9b5tJWP\\_R-HWjTnrI5U182v8AIT/view?usp=sharing](https://drive.google.com/file/d/1Da9cq9b5tJWP_R-HWjTnrI5U182v8AIT/view?usp=sharing)

### 2) PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 12.711/2012 e Lei Nº 13.146/2016)

- a) Documento de Identidade oficial com foto e número de CPF (RG, Carteira de Habilitação);
- b) Cédula de Identidade para estrangeiros (Registro Nacional de Estrangeiros RNE ou Carteira de Registro Nacional Migratório CRNM);
- c) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- d) Uma foto 3X4 recente;
- e) Comprovante de endereço atualizado;

### VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012: COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) Ensino Médio Regular ou Proeja: Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Médio **integralmente**, em instituição pública de ensino, ou;
- b) ENEM/ENCCEJA: Certificado de conclusão do Ensino Médio por meio destes Exames Nacionais.  
Observação: No caso do ENEM/ENCCEJA, o candidato deverá entregar uma declaração de próprio

punho declarando que não cursou nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, conforme texto abaixo: “DECLARO, sob as penas da lei que não cursei nenhuma série/ano do Ensino Médio em instituição Privada de Ensino, e caso seja identificada alguma informação falsa será aplicada as sanções penais eventualmente cabíveis no Código Penal\* e às demais cominações legais aplicáveis.”

Para o candidato com deficiência, além dos documentos anteriores, se faz obrigatório a apresentação do **Laudo Médico original**, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**, sendo emitido por um médico especialista na respectiva enfermidade.

### **OBSERVAÇÕES:**

- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio e/ou Fundamental no Exterior deverão juntar Declaração de Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;
- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem (onde cursou) atestando a conclusão do Ensino Médio devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico e certificado do Ensino Médio, posteriormente;
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá preencher e assinar o formulário de autorização para matrícula e apresentar o documento de identificação com foto (RG/CNH).
- E no caso de tutor, além do documento de identificação com foto, fazer o upload da documentação comprobatória da tutela;
- Os documentos dos itens a) a f) são de entrega obrigatória para realização da matrícula;
- O documento do item g é de entrega facultativa, porém, quando não entregue o candidato deverá preencher a declaração de regularidade, estando ciente de que, em caso de declaração falsa, ficará sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- Quando for realizada pelo candidato a declaração do item g), os servidores da comissão de matrícula dos câmpus deverão realizar a consulta: Quanto à regularidade eleitoral do candidato no site do Tribunal Superior Eleitoral (TSE).
- Somente após a consulta a esses sites a matrícula do candidato será deferida ou indeferida, observando-se e obedecendo ao disposto na Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), no qual: "apenas as pessoas que estiverem com as situações regularizadas podem ocupar vaga pública”.

**- A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZA A MATRÍCULA.**